



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº.): Direção Geral
Responsável pela Demanda: Eduardo Pereira da Rocha
Matrícula SIAPE: 1754054
E-mail: eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br
Telefone: (32) 98426-7466

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O presente documento objetiva a abertura de processo licitatório para a contratação de Mobiliários e equipamentos para o Campus Avançado Ubá. O Campus Avançado Ubá está terminando a reforma de sua sede nova, em endereço próprio, e com isso necessita repor os mobiliários danificados pelas enchentes ocorridas no ano de 2019 e início do ano 2020. Outro motivo para a contratação e os sucessivos pedidos de cancelamentos de empenhos por fornecedores, que justificam esses pedidos pelos impactos ocorridos pela Pandemia do COVID-19. Esses itens irão proporcionar aos servidores e estudantes do campus, o conforto e segurança que necessitam para desenvolver as atividades administrativas e acadêmicas, e assim, conseguir prestar o devido atendimento a toda a comunidade acadêmica e comunidade externa do Campus Avançado Ubá, gerando tal contratação, benefícios diretos e indiretos.

Trata-se, pois, de bens imprescindíveis para o cumprimento das atividades institucionais deste Órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento aos usuários bem como a segurança e preservação do patrimônio público.

A economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços em questão e com base na nova Instrução Normativa 05/2017, dar-se-á pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante certamente será a “proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá sobre aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Unidade de medida	UBÁ	
				Quant.	Item PGC 2022
7	320712	CONJUNTO ESCOLAR - ALUNO. Conjunto escolar novo - padrão FNDE - CJA-06 – mesa: tampo em MDP ou MDF e espessura de 18 mm; fita de bordo em PVC, PP ou PE, na cor azul; porta-livros em polipropileno na cor cinza; ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor azul; dimensões: l: 600 mm x p: 450 mm x e: 19,4 mm. Cadeira: assento e encosto em polipropileno injetados na cor azul; ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor azul. Produto deverá ser entregue devidamente montado.	Unidade	80	2534
8	459150	CONJUNTO ESCOLAR - OBESO. Cadeira escolar para obeso anatômica, material estrutura: tubo aço industrial, tratamento superficial: pintura em epóxi com tratamento anti ferrugem e corrosão, cor estrutura: branca, material assento e encosto: compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto: tecido, espuma: laminada de 60mm, tipo base: fixa, características adicionais: braço com prancheta dobrável e gradil porta livros, capacidade até 250 kilos.	Unidade	8	2535
9	429923	CONJUNTO ESCOLAR - PROFESSOR. Padrão FNDE CJP-01 – mesa: tampo em MDP ou MDF e espessura de 18 mm; fita de bordo em PVC, PP ou PE, na cor cinza; ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor cinza; Dimensões: L: 1200 mm x P: 650 mm x E: 19,4 mm. Cadeira: Assento E Encosto Em Polipropileno Injetados Na Cor Cinza; Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno, Injetadas E Na Cor Cinza. Produto Deverá Ser Entregue Devidamente Montado.	Unidade	4	2536
21	355747	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 36.000	Unidade	3	2537



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

		<p>Btu/h,ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior;composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) filtro de ar antibactérias; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>- Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>			
	253427	<p>AR CONDICIONADO 48.000 BTUS.Aparelho condicionador de ar SPLIT de 48.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); filtro de ar antibactérias; controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a</p>	Unidade	4	2538



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

	<p>temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento. Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981. - Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>			
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços				
01/06/2022				
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização				
Nome: Eduardo Pereira da Rocha – SIAPE 1754054				

Ubá, 31 de janeiro de 2022.

Eduardo Pereira da Rocha
Direção “Pró-Tempore” do Campus Avançado Ubá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 29/2022 - UBA (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23223.000292/2022-85

Juiz de Fora-MG, 31 de Janeiro de 2022

DOCUMENTO_DE_FORMALIZAO_DE_DEMANDA-mveis.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 21:52)

EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL

1754054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **31/01/2022** e o código de verificação: **03b3505e82**